Emenda Impositiva nº 020, da Bancada de Urbanismo, Obras e Trânsito, ao Projeto de Lei nº 095/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:
Unidade: 1301 – Pronto Socorro.
- Equipamentos e Materiais Permanentes.
Valor da dotação: R$ 23.400,00.
Dotação reduzida:
(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:
Unidade: 1301 – NASF.
- Material de Consumo.
Valor da dotação: R$ 3.498,00.
Dotação reduzida:
(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:
Unidade: 1301 – Próteses Dentárias.
- Confecção de Próteses Dentárias.
Valor da dotação: R$ 20.000,00.
Dotação reduzida:
(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 - Associação Adelino de Carvalho.

- Subvenções.

Valor da dotação: R$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 5º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1039 – Conselho de Segurança Pública - CONSEG.

- Subvenção.

Valor da dotação: R$ 13.200,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Parágrafo Único – Os recursos alocados serão direcionados para o suporte dos órgãos de segurança pública da seguinte forma:

a) Polícia Militar de Domiciano Ribeiro (R$ 3.200,00).

b) Polícia Civil (R$ 10.000);

Art. 6º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2201 – Escola Comecinho de Vida.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R$ 6.590,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 7º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1029 – Infraestrutura.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R$ 16.800,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 8º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R$ 46.898,00
Emendas Diversas: R$ 46.590,00
Total Geral: R$ 93.488,00 (93.992,53).

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Godoi
Vereador